



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Resolução nº. 10/22
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 10/2022, da autoria da Mesa Diretora da Câmara, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Resolução nº 10/22, dispõe sobre criação de comissão temporária e dá outras providências.
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta;
- 3- é o Parecer que seja o Projeto de Resolução nº 10/22 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

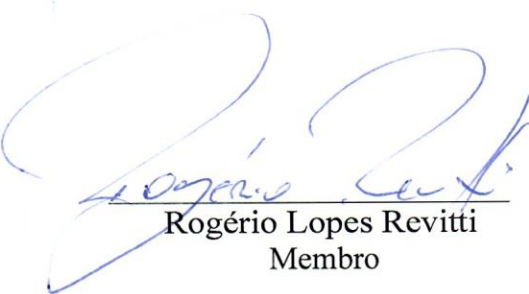
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro